Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Inscrição no CNPJ.MF nº 17.281.106/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Em particular:

- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- Utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

(ii) Arrendamento classificado como arrendamento financeiro conforme CPC 06(R1)/IAS 17

A Companhia arrenda diversos equipamentos. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data.

(c) Impacto na transição

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo:

	Em 1º de janeiro de 2019
Ativos de direito de uso	R$ 38.422
Passivo de arrendamento	R$ 38.422

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 6,8%.

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro:

A aceitabilidade de determinado tratamento tributário, de acordo com a lei fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. A política contábil existente da Companhia para incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro é consistente com os requerimentos do ICPC 22/IFRIC 23.

3.2. Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a Diretoria Executiva, que também participa na tomada das decisões estratégicas, em conjunto com o Conselho de Administração. O Grupo possui três segmentos distintos, representados pelos segmentos de serviços de água e de esgoto em concessões públicas, prestados pela Controladora e sua subsidiária, além do segmento resíduos sólidos, no município de Varginha, iniciado no ano de 2017. As informações por segmentos são demonstradas na Nota Explicativa 22.

3.3. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3.4. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada e, também, a moeda de apresentação.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.5. Instrumentos financeiros

3.5.1. Ativo financeiro

3.5.1.1. Reconhecimento inicial

O contas a receber de clientes e ativos financeiros de contratos de concessão são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo pelo Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

3.5.1.2. Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem a política de aplicações financeiras e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas de forma a garantir liquidez, segurança e rentabilidade, respeitando as necessidades de fluxo de caixa da Companhia, a fim de garantir a sustentabilidade do negócio por meio da gestão eficiente e adequada do capital.

Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos, ou na qual a Companhia não transfere e não mantém substancialmente todos os riscos e os direitos de receber fluxos de caixa.

3.5.2. Avaliação do valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece provisão para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando o devedor não cumpriu com sua obrigação contratual de pagamento e é pouco provável que quite suas obrigações.

A metodologia utilizada pela Companhia para mensurar a perda esperada é com base em suas taxas históricas de inadimplência observadas ao longo da vida do contas a receber de clientes, onde o histórico de perdas é ajustado para considerar efeitos das condições atuais e suas previsões de condições futuras que não afetaram o período em que se baseiam os dados históricos. A metodologia considerou analisar dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou concordata e falta de pagamento ou inadimplência (devido há mais de 180 dias), com inclusão da provisão complementar para algumas faturas vencidas e também para o contas a receber não faturado.

Considerando fatores de riscos de crédito estabelecidos na análise da carteira por cliente, a Companhia provisiona faturas em todas as faixas de vencimento, incluindo títulos a vencer. A Companhia monitora os fatores, clientes e carteiras constantemente, reconhecendo as respectivas mudanças no resultado.

A Companhia não reconheceu provisão para perdas sobre débitos relativos ao Estado de Minas Gerais, acionista controlador, tendo em vista o histórico recente de renegociações e celebração de termos de compensação com dividendos e juros sobre capital próprio. A Administração da Companhia avalia este assunto dependendo dos fatos e circunstâncias à cada data de reporte.

Para os créditos perante a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, o repasse dos 4% da arrecadação líquida ao Fundo Municipal de Saneamento, fica condicionado à quitação das faturas pela prefeitura cujos recursos também são destinados a esse fundo.

A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". A Companhia considera que esta seja BBB - ou superior pelas agências de *rating* de crédito *Fitch* e *S&P*.

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do devedor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas normalmente;
- probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com riscos insignificantes quanto à mudança de valor e utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(ii) Aplicação financeira vinculada

Refere-se a recursos financeiros oriundos da ANA, como incentivo, no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES). Os recursos são liberados e depositados em conta específica vinculada e a liberação do pagamento pelo esgoto tratado será efetuada desde que cumpridas as metas pactuadas. Tendo em vista cumprimento parcial das metas, esses recursos também são mantidos em seu passivo não circulante, em conta de obrigações diversas. A Companhia não reconhece perda por *impairment,* baseado no fato de que se houver uma obrigação de devolver os recursos há passivo correspondente registrado, conforme descrito na Nota Explicativa 8.

(iii) Ativos financeiros – Contratos de concessões

A Companhia não reconhece perda por *impairment*, tendo em vista que os contratos de concessão preveem que, na extinção da concessão, os bens construídos ou adquiridos pela COPASA MG reverterão ao município mediante indenização dos valores residuais dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não depreciados. Até a data do balanço não foram identificados eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

O concessionário reconhece um crédito a receber quando possui o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na concessão desses serviços públicos que não serão recuperados via tarifa por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

A Companhia possui contratos de concessão pública que são firmados com os municípios e, de acordo com a Interpretação ICPC 01, representam um direito de cobrar dos usuários dos serviços públicos, via tarifação definida pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG), pelo período de tempo estabelecido nos contratos de concessão pela prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário. Em decorrência desse fato, a Companhia reconhece um ativo financeiro referente à parcela que excede o prazo dos contratos, com base na vida útil econômica dos bens componentes da infraestrutura para prestação dos serviços públicos, até a data de término da concessão. O ativo financeiro foi mensurado pelo presente das indenizações, descontadas por uma taxa de desconto definida pela Companhia.

Esses ativos financeiros estão registrados inicialmente pelo valor justo (valor presente do direito, calculado com base no valor líquido dos investimentos que serão indenizados pelo poder concedente) e posteriormente ao custo amortizado.

Essas contas a receber são classificadas no longo prazo, considerando a expectativa de recebimento desses valores, tendo como base a data de encerramento das concessões.

3.5.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis a suas aquisições ou emissões e são classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(a) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificada como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, os valores são apresentados como passivo não circulante.

As obrigações são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(b) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que necessariamente demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo, quando for provável que resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.6. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do custo médio. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis. Provisões para perdas de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando os materiais, excetos os estratégicos, atingem 365 dias sem movimentação. Os estoques de materiais são destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgotamento sanitário.

3.7. Ativos intangíveis

(a) Ativos diretamente ligados a concessões

O concessionário reconhece como um ativo intangível a parcela dos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na concessão de serviços públicos, que serão recebidos via tarifa durante o período de concessão, sendo o seu valor amortizado pelo prazo da concessão, em linha com a Interpretação ICPC 01, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e em decorrência dos contratos de concessão firmados.

A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo. A companhia utiliza o método linear que resulta em despesa constante durante todo o período.

O valor justo de construção, reforma e melhoria na infraestrutura é reconhecido como receita, pelo seu valor justo, quando a infraestrutura é construída, desde que se espere que este trabalho gere benefícios econômicos futuros, conforme Nota Explicativa 3.15. O custo dos ativos adquiridos até 31 de dezembro de 1997 foi remensurado na adoção inicial do ICPC 01.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202003202351200122.